



Guaratinguetá, 02 de julho de 2025.

Of.C-0280/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0240/2025

Rec.	03/07/25
Ass.	146
Ass.	

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 547/2025, de 24/06/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0240/2025, de autoria dos Edis, Fabrício Dias Júnior, Márcio de Oliveira Almeida, Nilo Sérgio da Silva e Rosalice Galvão Filippo Fernandes, solicitando informações a respeito da implementação do Plano Municipal de Cultura de Guaratinguetá.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

A Secretaria Municipal de Cultura juntamente com o Conselho Municipal de Política Cultural de Guaratinguetá (Comcult), dentro de suas atribuições legais, estruturou uma comissão com o objetivo de realizar um estudo técnico que viabilize a regulamentação do Fundo Municipal de Cultura (Funcultura).

No contexto das ações programadas, estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura, existem aquelas que se referem a uma reforma administrativa que passa por um projeto relativo à conservação e à salvaguarda do patrimônio histórico e cultural, além da já citada regulamentação do dispositivo legal e da reforma administrativa. Para todas as ações, existem grupos de trabalho cujas atribuições e formação técnica dos participantes coadunam os objetivos de realização.

Ressaltamos que o auxílio do Conselho Municipal de Política Cultural (Comcult) tem se tornado essencial para o prosseguimento dos trabalhos que necessitam de apoio técnico para a programação e concretização das ações estabelecidas.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**


**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470

GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)

Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003100330033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.